



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 244

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1971

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA Nº 165 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o art. 9.º do Regimento aprovado pelo Decreto número

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ro 59.389, de 13 de outubro de 1966, resolve:

Conceder dispensa, a pedido, ao Professor Lelio Itapoambira Gama da função de membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada. — Arthur Mascarenhas Faganha.

PORTARIA Nº 166 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o art. 9.º, §§ 1.º

e 2.º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 59.389, de 13 de outubro de 1966, resolve:

Designar o Professor Elon Lages Lima para exercer a função de membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, em vaga decorrente da dispensa do Professor Lelio Itapoambira Gama e para completar o seu mandato. — Arthur Mascarenhas Faganha.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Divisão de Planejamento

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 181 — Aprovar o projeto da Rodovia BR.020, trecho Riachão do Ba-nabuiu — Divisa CE-PI, correspondente a uma variante no estaqueamento $7.413 + 10,06 = O$ a $7.468 + 14,63 = 55 + 18,24$, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNER nº 47.101-71.

Nº 182 — Aprovar estudo de modificação do greide do projeto já aprovado do viaduto de ligação das Basílicas de Aparecida sobre a BR-488-SP, trecho em Aparecida do Norte conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 3-v. do Processo DNER nº 22.076-71.

Nº 183 — Aprovar alteração do projeto de defensas metálicas tipo ARNCO proposta pela Kampsax, com inclusão de uma peça de bloqueio, baseada em recomendações oriundas de pesquisas levadas a efeito nos Estados Unidos da América do Norte, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 10 do Processo DNER nº 434.760-71 — 10º DRF.

Nº 184 — Aprovar o projeto da modificação da ponte sobre o Córrego Bambu, da introdução de uma viga de coramento dos tubulões Rodovia BR.452, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 16-v. do Processo DNER nº 516.057-71 — 12º DRF.

Nº 185 — Aprovar o projeto do viaduto de acesso a C.T.A. na Rodovia BR-116-SP, trecho km 319 + 120 em São José dos Campos conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

lhas 6 do Processo DNER nº 40.706, de 1971.

Nº 186 — Aprovar o projeto da Rodovia BR-153, trecho Ourinhos — União da Vitória, subtrecho Itaiti — Ventania, compreendido entre as estacas $15-0 = PR - 1.164 + 18 = 1.248 + 18 = 2.250$, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 17 do Processo DNER nº 31.015-71.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 187 — Aprovar o projeto de ampliação da faixa de domínio na Rodovia BR-324, trecho entre os kms. 1.350 e 2.720 lado esquerdo e km 19,40 e 20,440, lado direito, elevando para 70 m a meia faixa atual conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 9 do Processo DNER nº 52.175, de 1971.

Nº 188 — Aprovar o projeto da Rodovia BR.316, trecho Teresina-Valença, subtrecho entre as estacas 4.000 e 4.500 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do Processo DNER nº 47.925-71.

Nº 189 — Aprovar o projeto da Rodovia BR.314, trecho Teresina-Valença, subtrecho entre as estacas 2.500 e 3.000, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 3 do Processo DNER nº 47.886-71.

Nº 190 — Aprovar o Projeto de modificação do Viaduto sobre o córrego Gavião Gonzaga, Rodovia BR.383-SP, trecho Campos de Jordão-Pindamonhangaba, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 6 do Processo DNER nº 41.487-71.

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto final de engenharia Rodovia BR.386-158-RS-SC, trecho Sarandi-Iraí — Cunhaporã, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 44 do Processo DNER nº 40.253, de 1971.

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto de alteração da faixa de domínio e obras complementares indicadas nas plantas anexas ao processo abaixo citado. Rodovia BR.290, trecho Porto Alegre-Osório, conforme parecer técnico do 10º Distrito Rodoviário Federal, exarado às fls. 1 e 2 do Processo DNER nº 56.290-71. — Cloralino Soares Severo.

12.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1971

O Chefe do 12º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regulamento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25-3-1971, resolve:

Nº 12.030 — Dispensar o servidor Sebastião Coelho Vaz, matrícula ... 2.137.335, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de Chefe da Seção de Conservação, símbolo 3-F, deste D.R.F.

II — Designar o servidor Sebastião Coelho Vaz, matrícula 2.137.335, per-

tencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta autarquia, para Chefe da Seção de Sinalização, símbolo 2-F, do Serviço de Trânsito deste D.R.F.

Nº 12.031 — I Dispensar o servidor Barsanulfo Pereira Gomes, matrícula 1.038.073, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Chefe da Seção de Estatística, símbolo 4-F deste D.R.F.

II — Designar o Estatístico, Barsanulfo Pereira Gomes, matrícula 1.038.073, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para chefe da seção de transitometria, símbolo 2-F, do Serviço de Trânsito deste D.R.F.

Nº 12.124 — I — Dispensar o Servidor José Cavalcante Toscano de Brito, matrícula 1.018.001, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Chefe da Seção de Transporte, símbolo 4-F, deste D.R.F.

II — Designar — o Servidor José Cavalcante Toscano de Brito, matrícula 1.018.001, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para Chefe da Seção de Transporte de Passageiros e Cargas, símbolo 2-F do Serviço de Trânsito deste D.R.F.

Nº 12.126 — I — Dispensar o Patrulheiro, nível 12, Wilson Salles Brasil, matrícula 2.137.131, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de Chefe da Seção de Polícia, símbolo 6-F, deste D.R.F.

II — Designar o Patrulheiro, nível 12, Wilson Salles Brasil, matrícula 2.137.131, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para Chefe da Seção de Polícia Rodoviária Federal, símbolo 4-F, do Serviço de Trânsito deste D.R.F.

Nº 12.128 — I — Dispensar o Tesoureiro-Auxiliar, Geraldo Villar de Carvalho, matrícula número 1.164.652, Agregado 3-C, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Chefe da Tesouraria, símbolo 4-F, deste D.R.F.

II — Designar o Tesoureiro-Auxiliar, Geraldo Villar de Carvalho, Agregado

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicação até às 17 horas. O atendimento ao público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou overaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valôres para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação das tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

do 3-3, matrícula 1.164.652, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para Chefe da Seção de Tesouraria, símbolo 7-F, do Serviço Financeiro deste D.R.F.

Nº 2.131 — I — Dispensar o Armazenista, nível 8, José Benedito do Nascimento, matrícula número 1.097.414, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Au-

tarquia, de Encarregado do Depósito Regional (DR-12/3), símbolo FG-6, deste D.R.F.

II — Designar o Armazenista, nível 8, José Benedito do Nascimento, matrícula número 1.097.414, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para Chefe da Seção de Abastecimento, símbolo 7-F, da Residência 12/3, deste D.R.F. — Ruy Lecomte de Melo, Eng. Chefe do 12º DRF.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIBAN

No Estado da Guanabara, de 13 de dezembro de 1971, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

GB 26-71 — Banco Rural de Minas Gerais S. A. — Rio de Janeiro (GB)

— De Cr\$ 2.399.000,00 para ... Cr\$ 4.000.000,00 — Assembleia geral extraordinária de 7-12-71.

GB-27-71 — Banco Boavista S. A. — Rio de Janeiro (GB) — De ... Cr\$ 24.000.000,00 para Cr\$ 33.000.000,00 — Assembleias gerais extraordinárias de 19-7-71 e 6-12-71.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia no Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1971

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar Yamara Guimarães Torres, servidora ajustada, exercendo os

encargos de Secretária do Delegado desta SUNAB, dos encargos de Substituta do Chefe da Seção de Expediente e Processamento de Autos da Divisão de Fiscalização, desta Delegacia, para os quais foi designada pela Portaria nº 03, de 27 de janeiro de 1971. — Walcimir Schwab Barcellos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 768 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o relatório da análise de aprovação do programa de expansão da firma INAPE S. A. — Indústria Nacional de Pesca, constante do processo SUDEPE número 1.097.414, investimentos totais no valor de Cr\$ 27.322.681,00;

Considerando que, desse total, cerca de Cr\$ 6.830.670,00 referem-se a recursos próprios e Cr\$ 20.492.011,00 a aplicações a serem cobertas com incentivos fiscais;

Considerando que, por equívoco, constou da Portaria nº 273, de 13 de maio de 1970, como aprovou a referida ampliação, a cifra de Cr\$ 16.500.334,52 como relativa ao montante de recursos oriundos do Imposto de Renda;

Considerando, ainda, os pareceres de fls. 12 e 12 verso, emitidos pelos Senhores Diretor de Operações e Secretário de Operações, no citado processo SUDEPE nº 2.638-70, resolve: Reajustar o valor mencionado na Portaria nº 273, de 13 de maio de 1970, autorizando a captação de incentivos fiscais até o montante de Cr\$ 20.492.011,00 (vinte milhões quatrocentos e noventa e dois mil e onze cruzeros), permanecendo vigentes, no mais, os benefícios concedidos em relação aos artigos 73 e 80, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967. — João Cláudio Dantas Campos.

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — tendo em vista o

disposto no item XIII, do art. 3.º, da Lei Delegada nº 10 de 11 de outubro de 1962, combinado com os artigos 3º e 24, do Decreto nº 68.440, de 29 de março de 1971, resolve:

Nº 759 — Conceder dispensa ao Pesquisador em Biologia, nível 23, Manoel Batista de Moraes Filho, a partir de 7 de dezembro de 1971, dos encargos de chefe da Seção de Pesca Interior e Piscicultura desta ... SUDEPE.

Nº 760 — Retificar a Portaria número 722, de 22 de novembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 7 do mesmo mês e ano, para declarar que a aposentadoria de Doracilio Miranda, no cargo de Trabalhador, nível 1, é com fundamento no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e não como constou da citada Portaria.

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — tendo em vista o disposto no item XIII do artigo 3.º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, combinado com o artigo 24, do Decreto nº 68.440, de 29 de março de 1971, resolve:

Nº 761 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 12, da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma "CITPESC — Comércio, Indústria e Transporte de Pescado Ltda." (Filial), com sede à Rua Benjamin Constant nº 157, Paranguá, Estado do Paraná.

Nº 762 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, e do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 68.459, de 1-4-71, combinado com o artigo 1º, alínea "b" da Portaria nº 115, de 12-2-70, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "CSF 15", de bandeira norte americana, atendida à firma Interpesca — Companhia Internacional de Pesca (Filial), com sede e unidade industrial à Avenida

República Argentina n.º 4, Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Nº 763 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Bahia Mar VII", de propriedade da Armadora de Pesca Companhia de Pesca Baía Mar, estabelecida em Espinheiros, município de Joinville, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 764 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221 de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Bahia Mar VIII", de propriedade da Armadora de Pesca Companhia de Pesca Baía Mar, estabelecida em Espinheiros, município de Joinville, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 765 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Verde Vale I", de propriedade da firma Indústria e Comércio de Pescado A. Weiss Ltda., estabelecida à Rua Alfredo Eicke nº 70, Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 766 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Presidente II", de propriedade da firma Napasca-Nagib Oliveira Campos Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede à Rua Geral s/n, município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras, tornando sem efeito a Portaria nº 504, de 20-8-70, em virtude da mudança da razão social da firma Comércio de Pescado Catarinense Ltda., para a atual.

Nº 767 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Presidente III", de propriedade da firma Napasca-Nagib Oliveira Campos Indústria e Comércio de Pescados Ltda., com sede à Rua Geral s/n, município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras, tornando sem efeito a Portaria nº 505, de 20-8-70, em virtude da mudança da razão social da firma Comércio de Pescado Catarinense Ltda., para a atual.

Nº 768 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Consal 6", de propriedade da Indústria Pesqueira — "Consal Conserveiras Santa Catarina S. A.", estabelecida à Rua Padre Roma nº 2, Florianópolis, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 769 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Sul Atlântico II", de propriedade da Indústria Pesqueira "Sul Atlântico de Pesca S. A. — Indústria e Comércio", com sede e unidade industrial à Rua Linfólio Caetano Vieira nº 11, Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 770 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67,

combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Mobi Dick I", de propriedade da firma Armadora de Pesca Indústria Frigorífica Sabor Ltda., sediada à Rua Adolfo Melo nº 37, Florianópolis, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 771 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Don Henrique", de propriedade da Armadora de Pesca Sr. David dos Santos, domiciliado à Rua Laguna nº 25, Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 772 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Mipisca I", de propriedade da firma Macedo Indústria e Comércio de Pescado S.A., com sede à Rua Hercílio Luz nº 54, 1º andar e unidade industrial à Estrada da Murta s/n, Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 773 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Corcovado", de propriedade da firma Armadora de Pesca Companhia de Desenvolvimento da Pesca — CODEPE, sediada na Ilha do Cajú S/n, Niterói, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 774 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Don Roberto", de propriedade da firma Armadora de Pesca "Companhia de Pesca Oceânica S. A.", sediada à Rua Blumenau nº 100, Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 775 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Ferreira IV", de propriedade da firma Armadora de Pesca "Femepe Ltda. — Empresa de Pescado" sediada à Avenida República Argentina números 30-32, Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 776 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma "Companhia de Pesca de Conceição da Barra-Barra Pesca", com sede e unidade industrial à Rua Coronel Oliveira Filho nº 1, Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

PORTARIA Nº 777, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, — tendo em vista o disposto no item XIII, do art. 3º, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, combinado com o art. 3º do Decreto nº 68.440, de 29 de março de 1971, resolve:

Designar, de acordo com o art. 73, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio de Castro Vieira, Chefe da Equipe de Material,

para exercer, como substituto, nos impedimentos eventuais ou temporários do respectivo ocupante, o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais. — João Cláudio Dantas Campos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº 3.654-71.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, Edif. Gilberto Salomão, 13º andar — DF, arquivou nesta junta

Comercial sob o nº 57, por despacho de dois de dezembro de 1971, Diário Oficial da União de vinte e dois de outubro de 1971, que publicou Ata da Assembléia Geral Extraordinária, em 22-10-71. Diários Oficiais da União dos dias 9 e 18-11-71, que retificou a referida Ata. Do que dou fé. Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Distrito Federal, em 2 de dezembro de 1971. Eu, Edla Garcia D'Avila Guedes, Chefe da Seção de Contrôles Especiais e Fiscalização, escrevi, conferi e assino Edla Garcia D'Avila Guedes. e eu, Clímério Alves da Gama, Secretário-Geral desta Junta, subscrevo e assino Clímério Alves da Gama. (Página a taxa de arquivamento de Cr\$ 14,00). (Nº 49.720 — 21-12-71 — Cr\$ 15,00).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 245, de 1971

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.305, de 13 de dezembro de 1971 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ariovaldo Henriques dos Santos, nº 4.503, Técnico de Administração, nível 22.

DO RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DO EXTINTO SAPS

Nº 34, de 14 de dezembro de 1971 — Promove, na série de classes de Pedreiro: I — Do nível 8-A para o nível 9-B — por merecimento: Pedro do Nascimento Peixoto, a contar de 31 de dezembro de 1964, e Lourival Rodrigues Lima, a contar de 31 de março de 1965; por antiguidade: Antônio dos Passos, a contar de 30 de junho de 1967. II — Do nível J-B para o nível 10-C, por merecimento: José Lopes de Araújo, a contar de 30 de junho de 1967.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Nº 2.298, de 10 de dezembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Crescência Anízia da Silva, nº 24.941, Servçal, nível 6.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 1.692, de 10 de dezembro de 1971 — Designa Namur de Almeida Várzea, número 19.138, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Extrato (B), símbolo 8.F, com os encargos de Secretário do Diretor Responsável pela Assessoria de Infrações e Dívida Ativa, dispensando-a da função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete, símbolo 10-F; número 1.693, de 10 de dezembro de 1971 — Designa Norma Neder Santos, nº 63.502, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete, símbolo 10.F, no Serviço de Secretaria, dispensando-a da função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete, símbolo 12-F; nº 1.694 de 10 de dezembro de 1971 — Designa Neide Maciel de Oliveira Mangi, nº 870.116, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete, símbolo 12.F, no Centro Setorial de Treinamento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 1.453, de 13 de dezembro de 1971 — Dispensar, a pedido, Consuelo Campos da Rocha, nº 11.500, da função gratificada de Assessor-Especializado, símbolo 1-F, na SMT.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 792, de 9 de dezembro de 1971 — Designa Yvone Pereira de Gusmão Guedes, nº 54.378 para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Empréstimos Simples (B), símbolo 12.F, com atribuições de Chefe do Subgrupo de Expediente e Arquivo, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio.

Relação INPS n.º 246, de 1971

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRAM

Nº 49, de 6 de dezembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 9 de novembro de 1971, Waldemir Torres de Souza, nº 55.000, do cargo efetivo de Servente, nível 5.

DIVISÃO LOCAL DE PESSOAL DA SRRS

Nº 42, de 25 de outubro de 1971 — Concede aposentadoria por invalidez, a Bernardino Dutra dos Santos, número 52.302, Guarda, nível 10.

AGÊNCIA EM SANTA MARIA

Nº 4, de 2 de dezembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a José Renato de Vargas Berni, número 46.179, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

AGÊNCIA EM PORTO ALEGRE

Nº 18, de 12 de novembro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Olívia Bender Pereira, número 36.236, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 15.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSP

Nº 1.738, de 14 de dezembro de 1971 — Exonera, a pedido a contar de 15 de fevereiro de 1971, Hildeberto Zéio Maldonado, nº 57.531, do cargo efetivo de Fiscal de Previdência, nível 17.

Determinações de Serviço

CENTRO DE INFORMAÇÕES

Nº 36, de 13 de dezembro de 1971 — Designa Doris Montenegro Damasceno, número 62.784, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Contabilidade (C), símbolo 4.F, com atribuições de Auxiliar da Seção de Expediente; nº 37, de 13 de dezembro de 1971 — Designa Neyde Barbosa, nº 27.263, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Contabilidade (C), símbolo 4.F, com atribuições de Assistente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 5.794, de 6 de dezembro de 1971 — Nomeia José Guimarães Júnior,

n.º 10.854, para exercer o cargo em comissão de Agente, símbolo 10.C, na Agência em Itamaraju.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

N.º 3.274, de 7 de dezembro de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de 7 de dezembro de 1971, Florival Alves Serdine, n.º 11.680, da função gratificada de Chefe de Seção de Cirurgia do SAM (F), símbolo 5.F, com atribuições de Chefe do Ambulatório número 2; n.º 3.276, de 7 de dezembro de 1971 — Designa José Bastos Macanbira, n.º 871.981, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Cirurgia do SAM (F), símbolo 5.F, com atribuições de Chefe do Ambulatório n.º 2; n.º 3.282, de 9 de dezembro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 9 de dezembro de 1971, Caeano Ximenes Aragão, n.º 7.776, do cargo em comissão de Superintendente-Médico (C), símbolo 5.C, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Assistência Médica.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

N.º 2.738, de 8 de dezembro de 1971 — Declara vaga, a contar de 19 de novembro de 1971, a função gratificada de Chefe de Seção de Habilitação e Cálculos (T), símbolo 6.F, na Agência Central em Curitiba, em virtude do falecimento do titular Henrique José Sikorski, n.º 42.900.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 4.688, de 13 de outubro de 1971 — Nomeia: 1 — Manoel Roriz de Carvalho Caribé, n.º 21.845, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço na AC (I), símbolo 6.C, com os encargos de Coordenador de Planejamento, ficando em consequência, exonerado do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Orçamento-Programa (F), símbolo 8-C, Responsável pelas atividades da Coordenação de Planejamento; 2 — João Custódio de Lima, n.º 8.608, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Contadoria Regional (C), símbolo 1.C, com os encargos de Coordenador de Contabilidade, ficando, em consequência, exonerado do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade (C), símbolo 7-C, com atribuições de Contador Regional.

Relação INPS n.º 247, de 1971

PORTARIAS DO PRESIDENTE

N.º 965, de 15.12.71 — Nomeia Nestor Guimarães Barroso, n.º 4.594, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Departamento de Assistência Médica (C), símbolo 2.C, na Secretaria de Assistência Médica, Responsável pelo Grupo de Supervisão dos Prestadores, e faz cessar os efeitos da PT-IPR-907-71, publicada no BS-DS 156-71, que o designou para responder pelo mencionado cargo; n.º 966, de 15.12.71 — Nomeia Kleber Feliciano Pinto, n.º 22.882, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Médica (F), símbolo 2.C, na Secretaria de Assistência Médica, e faz cessar os efeitos da PT-IPR-909-71, publicada no BS-DS 156-71, que o designou para responder pelo mencionado cargo; n.º 967, de 16 de dezembro de 1971 — Retifica a PT-IPR-913-71, na parte referente à vigência da promoção da Procuradora Diva Mattuzinho de Oliveira, número 35.159, que é a contar de 19.5.71.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRJ

N.º 46, de 29.11.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço (ex-combatente), a Antonio da Silva Feitosa, n.º 30.155, Escriturário, nível 10; n.º 477, de 29.11.71 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Regina

Maria Marques dos Santos Lins, número 21.346, Tescrivente Datilógrafa, nível 7.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 9.426, de 13.12.71 — Designa Maria da Graça e Silva Saavedra, n.º 54.896, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete (I), símbolo 12.F, no RGRB.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

N.º 2.092, de 10.12.71 — Exonera, a contar de 19.11.71, Jorge Leocádio da Conceição, n.º 3.314, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Benefícios (F), símbolo 8.C, com atribuições de Chefe do Setor de Controle da Manutenção, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PT-RPAG-123-71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 4.898, de 13.12.71 — Exonera Iroldo Malta de Alencar, número 45.424, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Aplicação Patrimonial (T), símbolo 7.C, com atribuições de Chefe do Grupo de Material, na RPEP; n.º 4.899, de 13.12.71 — Nomeia Luiz Moreira Avila, número 15.640, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Aplicação Patrimonial (T), símbolo 7.C, com atribuições de Chefe do Grupo de Material, na RPEP, exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Médica (F), símbolo 5.C, com atribuições de Assistente-Administrativo, na RPEM, a partir da data da posse; n.º 4.900, de 13.12.71 — Nomeia Ederlindo da Costa Lopes, n.º 20.823, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Médica (F), símbolo 5.C, com atribuições de Assistente-Administrativo, na RPEM, exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Delegado Regional (M), símbolo 4.C, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Aplicação do Patrimônio, a partir da data da posse; n.º 4.904, de 13.12.71 — Designa Carlos Maurício Carneiro da Cunha, n.º 60.628, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras (I), símbolo 6.F, no Hospital Agamenon Magalhães.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 4.340, de 6.12.71 — Nomeia: a) Joaquim Damaris Ribeiro, número 307, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço em DE Categoria "A" (I), símbolo 6.C, com atribuições de Coordenador de Contabilidade; b) Chreuzza Boechat de Oliveira Magalhães, n.º 64.910, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço em DE Categoria "B" (I), símbolo 6.C, com atribuições de Coordenador de Planejamento; número 4.341, de 6.12.71 — Designa Orlando dos Santos Rosa, número 50.666, para exercer a função gratificada de Assessor-Chefe, símbolo 3.F (INPS), com atribuições de Responsável pelo Grupo de Execução Orçamentária, na Coordenação de Contabilidade; n.º 4.342, de 6.12.71 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.11.71, Joaquim Damaris Ribeiro, n.º 307, da função gratificada de Assessor-Chefe (INPS) símbolo 3.F, com atribuições de Contador Regional; n.º 4.343, de 6.12.71 — Exonera, a contar de 1.11.71, em face da OS n.º IDP-603.34-71: a) Chreuzza Boechat de Oliveira Magalhães, n.º 64.910, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade (C), símbolo 7.C; m) Orlando dos Santos Rosa, n.º 50.666, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade (T), símbolo 7.C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 8.046, de 2.12.71 — Retifica a alínea "a" da DTS-SRRS-7.635-71, publicada no BS-DS 215-71, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Designa Nadine Therezinha Assen, n.º 41.803, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Médico (B), símbolo 6.F, Agência em Caxias do Sul, com atribuições de Agente Setorial de Orçamento-Programa e de Responsável pelo Serviço de Procuradoria Local, na Agência em São Sebastião do Cai", n.º 8.054, de 3.11.71 — Nomeia Mauro Guimarães Conhil, n.º 15.975, para exercer o cargo em comissão de Engenheiro-Chefe Regional (P), símbolo 3.C, com atribuições de Agente, na Agência em Pelotas; n.º 8.081, de 7.12.71, na parte referente ao nome do servidor nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Reabilitação (SU), símbolo 7.C, para Carlos João Lorenz, n.º 879.418.

Retificações

RELAÇÃO INPS N.º 99-71

No Diário Oficial Seção I — Parte II) n.º 91, de 17-5-71, pág. 1.399.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRDF

Onde se lê: N.º 235, de 11-5-71 — ... Alberto Machado, n.º 9.467, leia-se: N.º 235, de 11-5-71 — ... Alberto Machado, n.º 9.367.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Onde se lê: N.º 8.722, de 4-5-71 — ... DTS/SRSP — 8.823-71, leia-se: N.º 8.722, de 4-5-71 — ... DTS/SRSP — 8.283-71.

RELAÇÃO INPS N.º 96-71

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 92, de 18-5-71, págs. 1.414 e 1.415.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Onde se lê: N.º 2.048, de 5-5-71 — ... Ana Mendese da Silva, leia-se: N.º 2.048, de 5-5-71 — ... Ana Mendese da Silva.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Onde se lê: N.º 5.139, de 3-5-71 — ... DTS/SRRA — 5.122-71, leia-se: N.º 5.139, de 3-5-71 — ... DTS/SRBA — 5.122-71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAIBA

Onde se lê: N.º 1.342, de 24-3-71 — Designa Everaldo Pontes Gurgel, leia-se: N.º 1.342, de 24-3-71 — Designa Everaldo Pontes Gurgel.

RELAÇÃO INPS N.º 98-71

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Onde se lê: N.º 2.031, de 27-4-71 — ... Hélio Filgueiros, leia-se: N.º 2.031, de 27-4-71 — ... Hélio Filgueiras.

RELAÇÃO INPS N.º 100-71

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 97, de 25-5-71, pág. 1.466.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Onde se lê: N.º 7.476, de 11-5-71 — Designa Hélia Palhares Diniz, leia-se: N.º 7.476, de 11-5-71 — Designa Hélia Palhares Diniz.

RELAÇÃO INPS N.º 101-71

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Onde se lê: N.º 7.778, de 12-5-71 — ... publicada no MSL/SRGRB — 83-71, leia-se: N.º 7.778, de 12-5-71 — ... publicada no BSL/SRGRB — 83-71.

(No Diário Oficial (Seção I — Parte II) n.º 99, de 27-5-71, pág. 1.513.

Onde se lê: Relação INPS N.º 29, de 1971, leia-se: Relação SP n.º 29, de 1971.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto número 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

N.º 218 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente — baixado com o Decreto n.º 51.546, de 5 de setembro de 1962, para o cargo de Porteiro, GL-302-9-A, do mesmo Quadro, os seguintes funcionários ocupantes do cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303-8-B:

I — A partir de 31 de março de 1970

Hélio de Holanda Costa, em vaga decorrente da promoção de Mario Rodrigues Pereira;

José Caboclo de Albuquerque, em vaga decorrente da promoção de Fernando Carmona, e José Frutuoso Filho, em vaga decorrente da promoção de Antônio Conceição Vieira.

II — A partir de 31 de março de 1971

José Vieira Feitosa, em vaga decorrente da promoção de Antônio da Silveira.

III — A partir de 30 de setembro de 1971

Júlio Simões, em vaga decorrente da promoção de Celso Cordeiro dos Santos;

Nelson Ferreira da Cruz, em vaga decorrente da promoção de Marinho Luiz Teixeira;

João José Feitosa, em vaga decorrente da promoção de Manoel Augusto de Oliveira;

Jorge Portugal, em vaga decorrente da promoção de Henrique Bremiche do Amaral;

Walter Alves Vieira, em vaga decorrente da promoção de Manoel Machado; Elza Rodrigues Sampaio, em vaga decorrente da promoção de Moacyr Lamenha Lins;

Miguel Arcanjo Ramos, em vaga decorrente da promoção de Flamarion de Abreu Coutinho;

Walter José Pereira, em vaga decorrente da promoção de Afonso Spoltore;

Oscar do Vale Fróes, em vaga decorrente da promoção de Nelson Domingos Alves;

José Lopes Jardim, em vaga decorrente da promoção de Sebastião de Souza Cavalheiro;

Fernando José Ramos da Silva, em vaga decorrente da promoção de Décio Pereira da Silva; e,

Orlandino Bonifácio Alves, em vaga decorrente da promoção de Fernando José da Silva Pottes.

Nº 219 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente — baixado com o Decreto nº 51.546, de 5 de setembro de 1962, para o cargo de Oficial de Administração, AF-201-12-A, do mesmo Quadro, os seguintes funcionários ocupantes do cargo de Escriturário, AF-202-10-B:

I — A partir de 31 de março de 1971

Arabela Maria Mello Taglietti, em vaga decorrente da promoção de Leônizinha de Jesus Creder de Souza Leão;

Clóvis Assunção de Melo, em vaga decorrente da promoção de José Barbosa Filho;

Aginaldo Pereira, em vaga decorrente da promoção de Dolirina Moraes da Rocha Santos;

Antônio Carlos Manes Maciel, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Martins Medeiros;

Walter Zeferino Vieira de Melo, em vaga decorrente da promoção de Isabel Mariano de Vasconcellos;

Pedro Felix do Monte, em vaga decorrente da promoção de Gerson Graciano de Farias;

II — A partir de 30 de setembro de 1971

Joaquim Cordeiro Costa, em vaga decorrente da promoção de Virginio Pinto de Rezende;

Djalma Bezerra do Rêgo Barros, em vaga decorrente da promoção de Izardo Pires Ferreira;

Amaro Francisco da Silva, em vaga decorrente da promoção de José Ribamar Salles;

José Antônio de Lucena, em vaga decorrente da promoção de Roberto Rodrigues de Vasconcellos; e,

Pedro Meira Henriques, em vaga decorrente da promoção de Márcio de Freitas.

Nº 220 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964 no Quadro do Pessoal — Parte Permanente — baixado com o Decreto número 51.546, de 5 de setembro de 1962, para o cargo de Chefe de Portaria, GL-301-13, do mesmo Quadro, os seguintes funcionários ocupantes do cargo de Porteiro, GL-302-11-B:

I — A partir de 31 de março de 1971

Maurino Gomes de Vasconcelos, em vaga decorrente da aposentadoria de Otílio Martins.

II — A partir de 30 de setembro de 1971

José Alves, em vaga decorrente da aposentadoria de Alexandre Costa de Almeida.

Nº 221 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780,

de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente — baixado com o Decreto nº 51.546, de 5 de setembro de 1962, para o cargo de Escriturário, AF-202-8-A, do mesmo Quadro, os seguintes funcionários ocupantes do cargo de Escrevente Datilógrafo, AF-204-7, a partir de 30 de setembro de 1970: Ormi Chagas Miranda, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Augusto Mendonça Filho; Joaquim Coracy Fontelles, em vaga decorrente da exoneração de Sindulpho Assunção Santiago; Mariza Pessoa Neto, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Marques de Souza; Waldir de Almeida Fernandes, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Monteiro de Barros; José Ferreira dos Santos, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Cristóvão dos Santos e Luiz Gonzaga Neves Calábria, em vaga decorrente da aposentadoria de José Francisco dos Santos.

Nº 222 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 51.547, de 5 de setembro de 1962, para o cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303-7-A, do mesmo Quadro, os funcionários Alcides Nascimento Cruz e Anastácio Izidio da Silva, ocupantes do cargo de Servente, GL-104-5, a partir de 30 de setembro de 1970, em vagas decorrentes da aposentadoria de Eraldo Machado, e da promoção de Renan Ferreira de Freitas, respectivamente.

Nº 223 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, e o

disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 51.547, de 5 de setembro de 1962, para o cargo de Porteiro, GL-302-9-A, do mesmo Quadro, o funcionário Amilton Martins Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303-8-B, a partir de 30 de setembro de 1970, em vaga decorrente da aposentadoria de José Figuerôa Farias.

Nº 224 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 51.547, de 5 de setembro de 1962, para o cargo de Técnico de Laboratório, P-1601-12-A, do mesmo Quadro, o funcionário Delson Carvalho Pereira, ocupante do cargo de Laboratorista, P-1602-9-B, a partir de 31 de março de 1967, em vaga decorrente da promoção de Fernando Carlos de Toledo Piza.

Nº 225 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto número 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Carpinteiro, A-601-8-A, do mesmo Quadro, os seguintes funcionários ocupantes do cargo de Auxiliar de Artífice, A-202-5:

I — A partir de 31 de março de 1966

Hildebrando Dórea, em vaga decorrente da exoneração de Adolfo dos Santos Host.

II — A partir de 30 de setembro de 1969

Manoel Anastácio Messias, em vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Gomes Crespo.

III — A partir de 30 de setembro de 1970

Raimundo Sales Pereira, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Magela Guimarães.

Nº 226 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Eletricista Enrolador, A-801-8-A, do mesmo Quadro, o funcionário Jacy Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, A-202-5, a partir de 30 de setembro de 1969, em vaga decorrente da aposentadoria de José Nunes de Almeida.

Nº 227 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Escriturário, AF-202-8-A, do mesmo Quadro, os seguintes funcionários ocupantes do cargo de Escrevente Datilógrafo, AF-204-7:

I — A partir de 30 de setembro de 1965

Ricardo Jorge Dorvillé Cajueiro, em vaga decorrente do falecimento de David Ossola.

II — A partir de 31 de março de 1966

Nestor Francisco Botene, em vaga decorrente da exoneração de Dionisio de Souza Martins.

III — A partir de 30 de setembro de 1966

Luiz Omar Lopes Bilafan, em vaga decorrente da exoneração de Heloisa Helena dos Santos Silva.

IV — A partir de 31 de março de 1967

Edgard Muniz Barreto, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilson Valle de Assis;

Fernando Antônio Luna e Silva, em vaga decorrente da exoneração de Gilson Cajueiro de Holanda;

Severino Ramos de Brito, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Sarmento Miranda;

Etelvina Teixeira de Freitas Monteiro, em vaga decorrente da exoneração de Dirce de Oliveira;

Francisco Guimarães, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Maranhão;

Edjanete Argentina Pereira, em vaga decorrente da exoneração de Alcides Ubaitá Lopes; e,

Maria Pereira Santiago da Silva, em vaga decorrente da exoneração de Rinaldo Nunes Bonfim.

V — A partir de 30 de setembro de 1967

Marlene Silva Barcellos, em vaga decorrente do falecimento de Luiz Castro Reis;

SISTEMA NACIONAL INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Decreto «E» nº 4.958 — De 9-7-1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.169

PREÇO: Cr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Daici Civeira da Silva, em vaga decorrente da exoneração de Lourenço Carneiro e Almeida Pereira; e,

Juarez Inácio da Silva, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Tórres.

VI — A partir de 31 de março de 1968

Marlene Lira e Silva, em vaga decorrente da exoneração de João Apolário de Almeida.

VII — A partir de 30 de setembro de 1968

Lauricéa de Oliveira Lima, em vaga decorrente da exoneração de Léa Lima de Andrade; e,

Elias Soares de Moraes, em vaga decorrente da demissão de Arthur Soares.

VIII — A partir de 30 de setembro de 1969

Geny Pereira de Melo, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Benjamin Guimarães; e,

Antônio Lopes, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Zeferino Bitencourt.

IX — A partir de 30 de setembro de 1970

Maria José Barros Silva, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Leonisio de Melo; e,

José Aloisio de Albuquerque Lopes, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Gonçalves de Abreu.

X — A partir de 30 de setembro de 1971

Maria José Mendes de Oliveira, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Azeiteiro Paes de Castro; e,

Luziano Francisco de Almeida, em vaga decorrente da demissão de Erico Silva. — Aderbal Loureiro da Silva, Presidente, em exercício.

Nº 218 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303-7-A, do mesmo Quadro, os seguintes funcionários ocupantes do cargo de Servente, GL-104-5:

I — A partir de 31 de março de 1967

José Soares de Barros, em vaga decorrente da aposentadoria de Wandick Ribeiro; e,

Alacide da Silva Chavão, em vaga decorrente do falecimento de Iago Francisco da Rocha.

II — A partir de 30 de setembro de 1969

José Craves Barreto, em vaga decorrente do falecimento de Afonso Simões Batalha.

III — A partir de 31 de março de 1971

Orlando Corrêa, em vaga decorrente da aposentadoria de Máximo Cândido Pereira de Lucena; e,

Dilmano de Carvalho, em vaga decorrente da demissão de João Maria Batista.

Nº 229 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de

1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Laboratorista, P-1602-8-A, do mesmo Quadro, o funcionário Sebastião Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, P-1603-4, a partir de 30 de setembro de 1970, em vaga decorrente da aposentadoria de Aurino da Silva Araes. — Aderbal Loureiro da Silva, Presidente, em exercício.

Nº 230 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Fermentador, nível 8, do mesmo Quadro o funcionário Antonio dos Santos, ocupante do cargo de Ajudante de Fermentador, 5, a partir de 30 de setembro de 1967, em vaga decorrente da aposentadoria de Levy Dannes Lacerda.

Nº 231 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Destilador, nível 9, do mesmo Quadro, os seguintes funcionários ocupantes do cargo de Ajudante de Destilador 5:

I — A partir de 30 de setembro de 1968

José Ayres Cardoso, em vaga decorrente do falecimento de João Tenório de Souza.

II — A partir de 31 de março de 1969

Nilson de Castro Gonçalves, em vaga decorrente do falecimento de João Leopoldo da Silva.

Nº 231 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Mecânico de Máquinas, ... A-1306-8-A, do mesmo Quadro, o funcionário Walter Machado Guimarães, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, A-202-5, a partir de 31 de março de 1971, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Cabral.

Nº 233 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Ferreiro, A-1703-8-A, do mesmo Quadro, o funcionário Amaro Nogueira, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, A-202-5, a partir de 30 de setembro de 1967, em vaga decorrente do falecimento de José Caldas.

Nº 234 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Pintor, A-105-8-A, do mesmo Quadro, os seguintes funcionários ocupantes do cargo de Ajudante de Pintor, A-106-5:

I — A partir de 30 de setembro de 1969

Paulo Domingos de Oliveira, em vaga decorrente da aposentadoria de Amaro Ribeiro.

II — A partir de 31 de março de 1970

José Laurindo de Lima, em vaga decorrente da demissão de José Felipe Nery

Nº 235 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 24 de janeiro de 1966, para o cargo de Caldeireiro, A-1701-8-A, do mesmo Quadro, o funcionário Geraldo Martins Teixeira ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, A-202-5, a partir de 30 de setembro de 1967, em vaga decorrente do falecimento de Nabor José da Silva

Nº 236 — Nomear por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o disposto no Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, no Quadro do Pessoal — Parte Especial — baixado com o Decreto nº 57.667, de 23 de janeiro de 1966, para o cargo de Mecânico Operador, A-1301-8-A, do mesmo Quadro, o funcionário Manoel Francisco Barreto, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, A-202-5, a partir de 31 de março de 1970, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Ribeiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 546

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e considerando a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes preços mínimos de registro no Instituto Brasileiro do Café, a partir de 8 de dezembro de 1971, inclusive, de "declarações de vendas", relativas à exportação de café da Safra 1970-71 e anteriores, verde em grão ou o correspondente em café torrado-meido, para embarques até 31 de março de 1972, inclusive:

a) US\$ 0.40 (quarenta centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés "despolpados" exportados por qualquer porto;

b) US\$ 0.40 (quarenta centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados por qualquer porto;

c) US\$ 0.39 (trinta e nove centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina;

d) US\$ 0.36 (trinta e seis centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7-8 (sete e oito) par melhor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói;

e) US\$ 0.3450 (trinta e quatro e meio centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7-8 (sete e oito) para melhor, exportados pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí.

Art. 2º A quota de contribuição sobre a exportação de café de que trata o Art. 1º será de US\$ 21.87

(vinte e um dólares e oitenta e sete centavos) ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60.5 quilos brutos de café verde em grão ou o correspondente em café torrado-meido.

Parágrafo único. A quota de contribuição acima indicada será automaticamente reajustada em função da taxa de conversão cambial do dólar americano ou da paridade deste com as demais moedas estrangeiras para a compra de letras à vista de exportação fixadas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 3º Será admitida a remessa, pelos exportadores, em regime de "conta gráfica", de comissões de agente de, no máximo, 1,5% (um e meio por cento), quando se tratar de exportação para os Estados Unidos da América do Norte e Canadá, e de 3% (três por cento) para os demais destinos, exceto Argentina, Uruguai e Chile, desde que as vendas sejam declaradas a preços mais elevados, de tal forma que a dedução das comissões não implique reduzir os preços mínimos de venda fixados.

Parágrafo único. Nos casos de exportação para a Argentina, Uruguai e Chile será admitida a remessa de comissões de agente de até o máximo 6,25% (seis e um quarto por cento), independentemente de pagamento pelos exportadores.

Art. 4º As operações anteriormente registradas no Instituto Brasileiro do Café, cujos cafés não sejam embarcados nas épocas declaradas, somente poderão ter seus prazos prorrogados se reajustados suas condições às da presente Resolução, excetuados os casos de comprovada força maior, a critério da Autarquia, ou os de liquidação antecipada dos respectivos contratos de câmbio.

Parágrafo único. Nos casos de operações reajustadas, conforme previsto neste Artigo, prevalecerá para efeito do sistema de Garantia de Preço a data em que o IBC acolher o reajustamento.

Art. 5º As "declarações de venda" deverão indicar expressamente as características do café exportado (tipo, peneira e bebida).

Art. 6º A remuneração cambial da exportação de café resultante de exportações contratadas com base nos preços de registro e quota de contribuição fixados nesta Resolução prevalecerá para a compra de letras à vista.

Art. 7º Permanecem em vigor todas as demais instruções baixadas com respeito à exportação de café que não colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1971. — Mário Pentead de Faria e Silva — Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 205, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Designar Georgette Jorge, Auxiliar Especializada "C", para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Programa, da Divisão de Finanças, do Departamento Financeiro, padrão GF-2, nos seus impedimentos eventuais e temporários. — Décio Vieira Veiga, Superintendente.

**BANCO
NACIONAL DA HABITAÇÃO****ORDEN DE SERVIÇO**

FGTS — POS N.º 5-71

Dispõe sobre o fornecimento de Certificado de Regularidade de Situação.

O Presidente do Banco Nacional da Habitação (BNH), no uso de suas atribuições, baixa as seguintes instruções:

1 — Caberá à Coordenação Geral do FGTS fornecer "Certificado de Regularidade de Situação" para servir de prova de que a empresa se acha em situação regular perante o FGTS:

a) às entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), para o recebimento de financiamentos ou refinamentos do BNH;

b) às empresas que contratarem com quaisquer entidades integrantes do SFH;

c) às entidades mencionadas nas alíneas anteriores, para o recebimen-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

to de parcelas intermediárias ou de pagamentos decorrentes de contrato;

d) às empresas em geral, quando for exigida a prova de situação regular perante o FGTS para a participação em licitações de bens ou destinadas à contratação de serviços e obras, para a concessão de financiamento, empréstimo e ajuda financeira ou de subvenções de qualquer espécie por parte de repartições públicas, estabelecimentos de crédito oficiais e seus agentes financeiros, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas de serviços públicos.

2 — O Coordenador Geral do FGTS baixará as instruções necessárias à execução do disposto, nesta Ordem de Serviço, podendo delegar competência às Coordenações Regionais para o fornecimento do certificado de que trata o item anterior.

3 — A presente POS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1971. — *Rubens Vaz da Costa*, Presidente.

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO****ATOS DO DIRETOR GERAL**

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE-1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 459 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Mário Reis de Andrade Santos, para em nome do DNOS, assinar um Aditivo ao Convênio nº 10, celebrado com a Associação Beneficente dos Funcionários daquele DFOS, para prestação de assistência social do mesmo Distrito. (Proc. 14.194-71).

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1971. — *Carlos Krebs Filho*, Diretor-Geral.

Nº 460 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Mário Reis de Andrade Santos, para em nome do DNOS, assinar Convênio com a Prefeitura Municipal de Contagem, no Estado de Minas Gerais, objetivando a execução de obras de dragagem e retificação de córregos naquele Município. (Proc. 14.214-71)

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1971. — *Carlos Krebs Filho*, Diretor-Geral.

Nº 461 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Miguel Argôlo Ferrão, para assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal de Jundiá — S.P., e este Departamento, objetivando a execução de dragagem e canalização do Rio Jundiá e outros cursos d'água, naquele Município (Proc. 14.214-71)

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1971. — *Carlos Krebs Filho*, Diretor-Geral.

**MINISTÉRIO
DAS
MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL
DE ENERGIA NUCLEAR**

EDITAL CNEN-08-71

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com a Lei nº 4.118 de 27 de agosto de 1962 (*Diário Oficial* de 19 de setembro de 1962), seu Regulamento, Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 (*Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1963), e o item 22 da Resolução CNEN-3-65, declara abertas as inscrições para distribuição de cotas de exportação para minérios de interesse para a energia nuclear, para o 1º semestre de 1972.

Tendo em vista os limites fixados na Resolução CNEN-3-65, combinados com a aprovação Ad Referendum posta no ofício DFMR-D 3-69-71, serão distribuídas 5.000 toneladas de Pirocloro e Pandaita, 500 toneladas de Baddeleyta e Caldasito, 5.000 toneladas para Espodumênio, Lepidolita e Petalita e 1.500 toneladas de Berilo, vinculadas à demanda interna serão, também, distribuídas 500 toneladas de Ambigonita.

A distribuição será feita levando-os em consideração os seguintes elementos:

- Grau de beneficiamento ou elaboração do Produto;
- Tradição mineradora;
- Quantidade de minério para pronto embarque;
- Reserva de Jazidas.

Para candidatar-se ao presente Edital, as firma interessadas deverão dar entrada na CNEN, até 10 de janeiro de 1972, de um requerimento, anexando ao mesmo, documentos hábeis que possibilitem a este órgão distribuir as cotas segundo o critério estabelecido.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1971. — *Hervásio G. de Carvalho* — Presidente.

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

ATA Nº 80-71

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras

EDITAIS E AVISOS

(CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 80-71, referente a execução da 2ª etapa dos serviços de aterro em áreas alagáveis, ao longo do igarapé Japiim, bacia do Educandos, entre as avenidas Silvas e Córno, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 80-71.

As quinze horas do dia quatorze de dezembro de noventa e sete e um, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engenheiro Alfredo

Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros José Peralva de Carvalho e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 80-71, tendo comparecido e entregue os envelopes de documentação e de propostas, os representantes das firmas "Esusa — Empresa de Serviços Urbanos S. A." e "Companhia de Investimentos e Construções Ltda. Cicol", inscritas neste Departamento sob os números 133 e 173, respectivamente.

Estando as firmas com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se à abertura dos envelopes de propostas.

As propostas apresentadas, em resumo foram as seguintes:

Esusa — Empresa de Serviços Urbanos S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$... 1.205.200,00 (hum milhão, duzentos e cinco mil e duzentos cruzeiros). Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — Cicol

Preço total dos serviços: Cr\$... 1.211.200,00 (hum milhão, duzentos e onze mil e duzentos cruzeiros). Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e um. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário. — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Presidente da CCSO. — *Ayrton Manoel D'Ávila*, Procurador membro da Comissão. — *José Peralva de Carvalho*, Engenheiro membro da Comissão. — *José Ferreira*, Engenheiro membro da Comissão.

**MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Diretoria
Regional da Guanabara

EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer na Gerência de Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Guanabara, sita à Rua da Alfândega, nº 5, 3º andar, nesta Cidade, no prazo de 10 (dez) dias Marlene Custódio, a fim de tratar de assunto de seu interesse. (Processo nº 19.060-70-AC). — *Adir Moraes Cabral*, Gerente de Pessoal. Dias: 24, 27 e 28-12-71.

IMPÔSTO DE RENDA**EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
E PASTORIL**

DECRETO Nº 66.095 — DE 20-1-1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.139

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — Cr\$ 0,30